



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01009 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
- » PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GP.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049.
- » TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CPL.
- » PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – SEMECE.
- » LISTA DOS PROJETOS CLASSIFICADOS – PNAB.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 002 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4843, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra medindo 2.176,00 m² (Dois mil cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, localizada na Avenida Oldack Amâncio Araújo, N.º 870, Bairro Nova Esperança, Conceição do Coité-BA, para construção de creche.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, da área medindo 2.176,00 m² (Dois mil cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Avenida Oldack Amâncio Araújo, N.º 870, Bairro Nova Esperança, Conceição do Coité-BA, conforme assinalado no croqui anexo ao decreto, com as seguintes descrições:

- I- Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 8721945,43 m e E: 470003,79m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8721998,44 m e E: 470046,39 m com azimuth de 38°47'23" e distância de 68m, confrontando-se se com terreno particular representado pelo Sr. Raimundo Carneiro da Silva Júnior, CPF N° 025.138.945-61. Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N: 8721975,67 m e E: 470068,88 m com azimuth de 135°20'51" e distância

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

de 32m, confrontando-se com a Logradouro Sem Denominação. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8721922,67 m e E: 470026,28 m com azimute de 218°47'23" e distância de 68m, confrontando-se com terreno particular representado pelo Sr. Cleofam José Silva Boaventura. Deste retorna ao vértice V1 com azimute de 315°20'51" e distância de 32m, confrontando-se com a AVENIDA OLDACK AMÂNCIO ARAÚJO.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a construção de creche, tendo fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4844, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 566/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **ANDRESSA DE ANDRADE**, matrícula 103240/1, que estava exercendo a função pública de Cozinheira, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4845, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO CARNEIRO BORGES**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4846, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCICLEY CARNEIRO CEDRAZ**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1773, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora **ANA
CARLA DE SANTANA OLIVEIRA MERCÊS**, matrícula n.º 102166/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1774, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
CARLA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 102156/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1775, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
CREUZA CHRISTIANE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 100910/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1776, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
DEISIANE DA SILVA SANTANA, matrícula n.º 102165/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1777, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor
DIEGO GOES ALMEIDA, matrícula n.º 102045/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1778, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
EDIMARIA LIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 10586/4.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1779, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
ELAINE VIEIRA SANTOS, matrícula nº 102027/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1780, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor
GERONILDO RAMOS PEREIRA, matrícula n.º 102034/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1781, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
GLEIDE SANTANA SILVA, matrícula n.º 105994/4.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1782, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
JESSICA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n.º 102048/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1783, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
LUCIVANIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 102029/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1784, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
MARIA CRISTINA MOURA SANTOS, matrícula n.º 102056/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1785, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
MARIA LUCINEIDE DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 102041/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1786, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
MARLA MURIELLE SILVA REIS, matrícula n.º 100937/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1787, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor
PETRONILIO PEREIRA BISPO, matrícula n.º 101039/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1788, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
POLIANA COSTA SENA, matrícula n.º 102022/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1789, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora
ROSANA RAMOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 101201/1.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1790, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Avaliação de Desempenho de
Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei 230/2001 e o Parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora **TAIS
EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula n.º 101601/2.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2025**

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com entregas parceladas, para atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2025 em Conceição do Coité-Bahia, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo a segurança alimentar e nutricional, bem como fomentar a produção local e sustentável, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução n.º 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº	EMPRESA	VALOR
01	COOP. DOS AGRIC. FAM.E GRUPOS EMP. SOLIDAR CNPJ: 09.544.712/0001-46	R\$ 1.050.435,00
02	COOP. DA AGRIC. FAMILIAR DE C. DO COITÉ CNPJ: 14.184.283/0001-83	R\$ 1.979.735,00

Com base nas informações da Chamada Publica n.º **001/2025** e considerando que as empresas atenderam os requisitos do edital, termo de referência e seus anexos.

HOMOLOGO A CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2025 com Processo Administrativo 044/2025 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 049/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 13.344.238/0001-86.

OBJETO: Livros e Materiais para Educação Socioemocional: Destinados aos alunos e professores do ensino fundamental dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) recursos didáticos que promovam o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos, abordando temas como empatia, responsabilidade e habilidades interpessoais. • Livros e Materiais para Educação Financeira: Destinados aos alunos e professores do ensino fundamental dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) materiais que ensinem conceitos financeiros essenciais, com atividades práticas e aplicadas ao cotidiano dos alunos. • Livros e Materiais para Educação de Jovens e Adultos (EJA): Livros e recursos que atendem às necessidades educacionais de jovens e adultos, facilitando a inclusão e a integração social. • Livros e Materiais para Ensino de Inglês: Destinados aos alunos e professores do ensino fundamental dos anos iniciais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) materiais que apoiem o desenvolvimento das habilidades linguísticas no Ensino Fundamental, com metodologias adaptativas e interativas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, I

VALOR GLOBAL: R\$ 2.265.712,60 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ANTÔNIO PEDRO AMÂNCIO CARNEIRO DE COITÉ.

NÚMERO DO CNPJ: 34.026.534/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL CANINA E FELINA ADULTOS E FILHOTES - DESTINADOS A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ABANDONADO, E EQUINOS E BOVINOS PARA SERVIR AOS ANIMAIS RECOLHIDOS NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 60.309,20 (SESSENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 59.800,50 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 25.350.337/0001-50.

OBJETO: Serviços de Tecnologia da Informação para licença de uso anual (até 31/12/2025) de software real time (painel eletrônico de atendimento) para atender as necessidades do programa Bolsa Família.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 4.899,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110 /2025

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos para execução de atividades da educação ambiental nas creches e escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité/BA, a fim de atender as demandas da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) em torno das habilidades e competências exigidas e aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.811,16 (Cinquenta mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos).

DATA DA SESSÃO: 26/ 02 /2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 h

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 19 de fevereiro de 2025.

Betânea Leão de Oliveira Mota
Agente de Contratação
Decreto n.º. 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 540, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º
4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora
municipal **CRECIANE DE ALMEIDA RODRIGUES PINTO**, matrícula **7272/1** Professor
I, de acordo com o Processo Administrativo nº 480/2024 e com base no Parecer nº 494/2024,
expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 541, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º
4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora
municipal **CRISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS**, matrícula 502820/6, Professor
II, de acordo com o Processo Administrativo n.º 309/2024 e com base no Parecer nº 491/2024,
expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 542, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º
4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora
municipal **ERONILDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula
10056/2, Professor II, de acordo com o Processo Administrativo nº 684/2024 e com base no
Parecer nº 496/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 543, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora municipal **GILCLEIDE FREITAS DA SILVA**, matrícula 7135/1, Professor I, de acordo com o Processo Administrativo n.º 382/2024 e com base no Parecer n.º 492/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 544, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora municipal **IVANI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 2540/1, Professor I, de acordo com o Processo Administrativo n.º 498/2024 e com base no Parecer n.º 495/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 545, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre Gratificação pelo Atendimento
Educativo Especializado.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º
4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Atendimento Educativo Especializado, à servidora
municipal **MANUELA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 10004/4, Professor II, de acordo
com o Processo Administrativo nº 398/2024 e com base no Parecer nº 493/2024, expedido
pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 546, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Concede Progressão Vertical a Servidores
Municipais do Quadro do Magistério.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité – BA:

Nº	CAD.	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA E NÍVEL ATUAL	CATEGORIA E NÍVEL CONCEDIDO
1	502809/4	ALESSANDRA DIAS DA SILVA SANTANA	ES-1	ES-2
2	10645/4	ANA VANGELA CARVALHO DOS SANTOS	ES-1	ES-2
3	101053/1	ANTONIO CLEBIO SOUZA OLIVEIRA	ES-1	ES-2
4	101030/1	CAMILA LIMA DA SILVA	ES-1	ES-2
5	100967/1	CARLA RAINELDA DE JESUS ALMEIDA ARAUJO	ES-1	ES-2
6	502820/6	CLISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS	ES-1	ES-2
7	7219/1	CRISTIANE MOTA	ES-1	ES-2
8	10067/3	EDINEIDE ARAUJO SILVA	ES-1	ES-2
9	101034/1	FRANCISCO DE ASSISS DA CRUZ SOUZA	ES-1	ES-2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

10	100917/1	IRACEMA LOPES ALVES	ES-1	ES-2
11	10383/2	JACIMAR OLIVEIRA ALMEIDA RAMOS	ES-1	ES-2
12	100932/1	JESSICA LIMA SOUZA	ES-1	ES-2
13	100942/1	LEILA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS COSTA	ES-1	ES-2
14	100907/1	LEONARDO BATISTA DE LIMA JESUS	ES-1	ES-2
15	101027/1	MARCOS FERREIRA LIMA	ES-1	ES-2
16	10488/2	MARINALIA NUNES DE ARAUJO	ES-1	ES-2
17	100937/1	MARLA MURIELLE SILVA DOS REIS	ES-1	ES-2
18	100939/1	MOISES TAVARES MOURA	ES-1	ES-2
19	100945/1	NEREIDE DA MOTA SILVA BRITO	ES-1	ES-2
20	100900/1	PATRICIA MARTISN DE MIRANDA	ES-1	ES-2
21	101032/1	RAMON DE ARAUJO	ES-1	ES-2
22	502874/4	RENATA CARNEIRO DE LIMA OLIVEIRA	ES-1	ES-2
23	502882/2	SILVANA CARNEIRO CERQUEIRA PINTO	ES-1	ES-2
24	10542/4	SUZANE COSTA LOPES BRAZ	ES-1	ES-2
25	102025/1	TAMILLES ALVES DA SILVA CARDOSO	ES-1	ES-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de fevereiro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS APÓS RECURSO
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

- Lista de todos os projetos avaliados no Edital nº 02/2024 MULTILINGUAGEM – PNAB CONCEIÇÃO DO COITÉ;
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, na contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos, os interessados poderão enviar e-mail para: dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br

CATEGORIA TEATRO				
Nº DO PROJETO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTAS
0201	Palcos de transformação: Teatro para todos	Nahilma Ramos Lopes	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,625 1º convocado
0202	Imersus	Juliana Oliveira Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,375 2º convocado
CATEGORIA DANÇA				
0203	As Tops Dance	Karine Ferreira da Silva	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	75,25 1º convocado
CATEGORIA MUSICA AUTORAL				
0209	Coité, Cidade Luz	Ivan Rodrigues Costa	COTAS PARA PCD	74 1º convocado
0210	Coité no Coração	EUGÊNIO LOPES DOS SANTOS	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	73,125 2º convocado
0211	Coité: Melodia e Identidade	Fernanda dos Santos Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,875 3º convocado
0208	Coité – Cidade do Coração	Josevaldo de Almeida Oliveira	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,125 4º convocado
0207	Minha Raiz	Genivaldo José de Boa Júnior	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,125 5º convocado
0206	Coité, terra de sisal	Gleidson	AMPLA	61,625





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	e alegria	Carneiro da Silva	CONCORRÊNCIA	6º convocado
0204	Urso de Pelúcia	Edelvan Souza Santos	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
CATEGORIA LITERATURA				
0222	DOSSIÊ DAS SEGREGADAS	Maíse dos Santos Ferreira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	74,875 1º convocado
0217	Férias na Biblioteca	Alana da Silva Santos	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,125 2º convocado
0219	“Que história é essa, Zabé?”	Rúthila de Almeida Araújo	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,25 3º convocado
0218	Literatura Coletiva: Palavras que criam mundos.	Estefane Mendes da Silva	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	69,75 1º Suplente
0223	História e memória: narrativa escrita da história do Assentamento de Nova Palmares	Jaqueline de Souza Santos	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	68,5 2º Suplente
0216	SEM NOME	ANA NERY OLIVEIRA BRITO	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	68 3º Suplente
0213	Do Quilombo ao Mercado: Histórias de Consumo e Resistência Cultural	Girleide Barbosa Fontes	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	67,125 4º Suplente
0214	O peão do rádio no Território do Sisal: histórias da vida de Genivaldo Silva, o “Véi do Forrobodó”	EUCALINO OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,125 5º Suplente
CATEGORIA MANIFESTAÇÕES POPULARES				
0225	Folia de Reis: Reisado de Cabaceiras	Geraldo Henrique das Mercês	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	72,375 1º convocado
0224	Meu Berimbau Tocou	Antônio da Conceição Santos	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	72,25 2º convocado
0227	Repentistas Coiteenses	Marcos Barreto dos Santos	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	70,75 3º convocado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

0228	Histórias que o povo conta: O festival	Caíque Abades Silva	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	69,375 4º convocado
0226	CRASnavaleando	Nataly de Oliveira Nunes	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,875 1º Suplente
CATEGORIA MINI DOCUMENTARIO				
0231	ONDE MEUS PÉS PISAM	Iris Brito Lopes de Oliveira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	78,625 1º convocado
0258	Guardiões	Taila sena de Jesus	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	74,875 2º convocado
0235	Vozes de devoção: ecoando a tradição centenária do ofício Nossa Senhora da Conceição do Coité.	Gilsimar de Almeida Silva	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	73,5 3º convocado
0239	ENTRE BECOS	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	72,625 1º Suplente
0229	Agave Curtas Coité	Paulo Marcos Queiroz Dos Santos	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	70,875 2º Suplente
0230	O vei do Forrobodó – personagem coiteense	Cleidiane Silva Mercês	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,25 3º Suplente
0232	Conceição do Coité: entre o passado e o futuro	Ronivaldo da Silva de Almeida	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	66,875 4º Suplente
0238	O Canto Dessa Cidade	Ícaro Matheus Reis de Carvalho	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,75 5º Suplente
0233	Conceição do Coité: entre o passado e o futuro	DAISE MARIA SILVA DOS SANTOS	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	64,75 6º Suplente
0236	Cultura em Ginga: A Capoeira e seus Caminhos em Conceição do Coité	Luís Alberto Baraúna Muniz	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,125 7º Suplente
0237	O QUE NÓS VÊ, NÓS MOSTRA	JEFSON RAMOS DE Santana	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,875 8º Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

0234	Fotovivências do Samba na Fazenda Correia	EDMILSON LOPES DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,875 9º Suplente
CATEGORIA FEIRAS CULTURAIS E LITERÁRIAS				
0245	ORIKI: NARRATIVAS ANCESTRAIS: I FEIRA DE LITERATURA NEGRA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	79,125 1º convocado
0244	ECOMOVIMENTO – FEIRA DE REUSO E CULTURA	MIRELLA ARAÚJO MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,325 2º convocado
0242	Feira Cultural e Literária do Alto da Colina	Josevaldo de Almeida Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5 3º convocado
0243	Crochetando Sonhos	Ana Maria Mota Pereira Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5 1º Suplente
CATEGORIA FESTIVAL DE GRAFITE				
0251	GRAFITANDO O REGGAE: UMA AÇÃO EDUCATIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.	Sara Nidian da Silva Oliveira	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	75,875 1º convocado
0248	8º FlipEterno Festival de Graffiti	Valdinei Cerqueira Xavier	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,5 2º convocado
0246	2º Sisal e Tinta Festival de Graffiti	Roberval Boaventura Cerqueira	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,5 1º Suplente
0247	Cores de Nossa Terra	João Felipe Costa Pinto	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,375 2º Suplente

CONCEIÇÃO DO COITÉ, DE 20 FEVEREIRO DE 2025

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 21/02 a 26/02/2025 6 dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, por meio dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br os seguintes documentos:

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Se o agente cultural for **PESSOA FÍSICA**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa Da União;

III - Certidões Negativas de Débitos Relativos Ao Créditos Tributários Estaduais e Municipais, Expedidas Pela Município De Conceição Do Coité.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VI - Comprovante de domicílio eleitoral (certidão ou comprovante de votação do último pleito eleitoral);

VII- Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité;

VIII- Dados bancários (em nome do proponente ou da empresa – nome fantasia);

Se o agente cultural for **PESSOA JURÍDICA**:

I - inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG, CPF e comprovante de residência (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA

IV - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, Expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de Pessoas Jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidões Negativas de Débitos Estaduais E Municipais, Expedidas Pelo Município de Conceição do Coité.

VII - Certificado de Regularidade do Fundo De Garantia Do Tempo De Serviço - CRF/FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

X - Comprovante de domicílio eleitoral (certidão ou comprovante de votação do último pleito eleitoral);

XI- Declaração de que não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité;

XII- Dados bancários (em nome do proponente ou da empresa – nome fantasia);

Se o agente cultural for **GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do Grupo;

II - Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Créditos Tributários Estaduais E Municipais, expedidas Pelo Município de Conceição Do Coité em nome do representante do Grupo.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 002
19 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser feita por ligação, através do contato (0800 042 0150), com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;**
- II. Prestação de Contas do último trimestre de 2024, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro;**
- III. Apreciação e deliberação do Termo de Aceite do Benefício Eventual Mulher;**
- IV. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões;**
- V. Apreciação do Plano de Trabalho 2025;**
- VI. O que ocorrer mediante a realização da mesma;**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.